

**Designa vereadores para compor Comissão de Acompanhamento da Concorrência Pública de Concessão que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o artigo 32-A da Lei Complementar nº 098/2013, que “*Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências*”, prevê que o Poder Legislativo indicará cinco vereadores para compor Comissão de Acompanhamento da Concorrência Pública de Concessão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os vereadores Fernando Brandão; Mauro Garcia; Neiva da Alvorada; Professor Wollgran e Roger Schallenberger para compor a Comissão supracitada.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 11 de abril de 2014**

*Dalton Martini*  
*Presidente*